



DIÁRIO OFICIAL



Av. Cônego Domingos Maltês, 63 - Centro, Amapá - AP, 68950-000

E-mail: prefeituraamapa@pma.ap.gov.br

PODER EXECUTIVO

KELLEY LOBATO

Prefeita

DORIVAN SOBRAL

Vice-Prefeito

JOSÉ EDVALDO NOGUEIRA

Chefe de Gabinete

RAFAEL FIGUEIREDO VAZ

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Orçamento Geral

DEISE NATALIA DA ROCHA GAMA

Procuradora Geral do Município

ZANILSON RAMOS MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

LILIANE DA SILVA DIAS

Secretária Municipal de Assistência Social

ELINAMAR MACEDO ALMEIDA

Secretária Municipal de Educação

DAVI DA SILVA COSTA

Secretário Municipal de Obras Planejamento Urbano e Manutenção Urbanista

DARCY MARIA CAMELO RODRIGUES DE SOUZA

Secretária Municipal de Finanças

DELEAN DOS SANTOS GONÇALVES

Secretário Municipal de Governo

JOZIMAR DOS SANTOS SOUZA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ANA PATRÍCIA CORDEIRO RAMOS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural

ELANO REZENDE MENDONÇA COSTA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

WILLEM CÁSSIO SOUZA MARQUES

Controlador Geral do Município

LANA PATRÍCIA DA SILVA TAVARES

Ouvidora Municipal

WELLYSON PAIVA

Coordenador de Tecnologia da Informação

THIAGO RODRIGUES SERRÃO DA SILVA

Diretor de Recursos Humanos e Patrimônio

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES

Encarregado da LGPD

Acesse pelo celular usando o QR Code que está ao lado.



Prefeitura Municipal de **AMAPÁ**

Data da Publicação: **2 de abril de 2025**

Link da Publicação: <https://pma.app.br/0TAxv>

Total de Páginas: **003**

Tipo de Publicação: **DECRETO**

Tipo de Arquivo: **NOMEAÇÃO**

Número da Publicação: **142**

Ano: **2025**

Sector: **GAB/PMA**

Resumo da Publicação:

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de Cultura para Avaliação, Julgamento, Acompanhamento e Fiscalização da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Município de Amapá.



Documento assinado digitalmente

WELLYSON PAIVA

Coordenador de T.I

Data: 02/04/25, 20:06

Verifique em: <https://amapa.portal.ap.gov.br/autenticador>

**DECRETO N. 142 DE 02 DE ABRIL DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de Cultura para Avaliação, Julgamento, Acompanhamento e Fiscalização da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Município de Amapá.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação vigente, e nos termos da Lei Municipal n. 261, de 30 de maio de 2018,

CONSIDERANDO a importância da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) como um mecanismo de apoio à cultura no Brasil, visando o fomento à produção cultural em tempos de crise, a promoção da arte e da cultura como direitos fundamentais e o reconhecimento da cultura como um dos pilares do desenvolvimento social e econômico no município de Amapá;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a transparência, o acompanhamento e a fiscalização eficaz dos recursos públicos destinados ao fomento da cultura, conforme estabelecido pela Lei n. 14.017, de 29 de junho de 2020, que institui a PNAB e estabelece a execução das ações de fomento à cultura, especialmente no contexto do município de Amapá;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município de Amapá, que atribui à gestão pública a responsabilidade de implementar políticas públicas que promovam a valorização e o desenvolvimento cultural local, garantindo a participação da sociedade e dos gestores na realização das políticas culturais;

CONSIDERANDO a relevância da colaboração entre a Prefeitura Municipal de Amapá, a sociedade civil e os artistas locais para o desenvolvimento e fortalecimento da cena cultural do município, garantindo que a execução da Política Nacional Aldir Blanc seja realizada de forma adequada e eficaz.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Avaliação, Julgamento, Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Município de Amapá, composta pelos seguintes membros:

- Elano Rezende Mendonça Costa – Presidente da Comissão;
- Ediane dos Santos Silva – Membro da Comissão;
- Michela Vidal Guilherme – Membro da Comissão;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
AVENIDA CÔNEGO DOMINGOS MALTÉS,
Nº 63, CENTRO, CEP:68.950.000,
MUNICÍPIO DE AMAPÁ - AMAPÁ
WWW.AMAPA.AP.GOV.BR
prefeituraamapa@pma.ap.gov.br
CNPJ: 05.989.116/0001-19



- d) Eduarda Costa Pantaleão – Membro da Comissão;
- e) MarluCIA dos Santos Silva – Membro da Comissão;

Art. 2º - O prazo de validade da Comissão será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 02 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br KELLEY LOBATO
Data: 02/04/2025 19:47:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kelley Lobato
Prefeita do Município de Amapá-AP

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
AVENIDA CÔNEGO DOMINGOS MALTÉS,
Nº 63, CENTRO, CEP:68.950.000,
MUNICÍPIO DE AMAPÁ - AMAPÁ
WWW.AMAPA.AP.GOV.BR
prefeituraamapa@pma.ap.gov.br
CNPJ: 05.989.116/0001-19

LEI Nº 245, DE 27 DE MARÇO DE 2017

Autenticador: 174363518772736

Link da Publicação: <https://pma.app.br/0TAXy>

Publicado por: WELLYSON PAIVA